



# CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO PODER LEGISLATIVO

GREGORIO MEDEIROS

**DECRETO Nº 002, DE 03 de junho de 2026**

*Declara, no âmbito da Administração da Câmara Municipal, pontos facultativos nos dias 04 e 05 de junho de 2026 e dá outras providências.*

O Presidente da câmara Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN; considerando que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de corpus christi, e considerando que, o dia 5 de junho de 2026 recaem, respectivamente, numa sexta-feira, portanto, ficam entre o final de semana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração da câmara Municipal, os dias 04 e 05 de junho do corrente ano (quinta feira e sexta feira, respectivamente).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 03 de junho de 2026.

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN